LEI N. 6.849 DE 12 DE JUNHO DE 2023

"DENOMINA VIA PÚBLICA DE JULIO WENDT"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica denominado de Rua Julio Wendt, a via pública que tem inicio no lado impar e perpendicular a Rodovia SC-477, vértice inicial de Coordenadas N-7.102.545-10m e E-563.111-70, distando 80,60m do entroncamento da Rua Adelaide Budant Wendt com a Rodovia SC-477, seguindo paralela a Rua Adelaide Budant Wendt até o cruzamento com a Rua Waldemar Wendt, com a extensão de 380,00m, situada no Bairro Industrial II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 12 de junho de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E507-7A1D-D031-3CED e informe o código E507-7A1D-D031-3CED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E507-7A1D-D031-3CED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 15/06/2023 12:10:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E507-7A1D-D031-3CED